



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n
Fone/Fax: (63) 3218-4375. Palmas – TO.



**PROJETO - ÚLTIMA CHANCE
TERMO DE ABERTURA DO PROJETO**

1. JUSTIFICATIVA

O incentivo aos meios de soluções alternativas de conflitos, visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de um efetivo processo judicial, desta forma, o projeto em tela visa reduzir a judicialização de ameaças de pequenas lesões de direitos, bem como, realizar audiências de conciliação no 2º grau, levando as partes à mesa de conciliação, oferecendo à comunidade, mais uma forma efetiva de resolução de conflitos.

O projeto Ultima Chance se justifica, não só no sentido de descongestionamento de feitos a serem julgados em nível de segundo grau, bem como, no sentido de efetivamente por fim ao litígio, e aproximar as partes de forma que estas voltem ao convívio perdido ou arranhado por meio do litígio.

Justifica-se, ainda, em razão de que com a entrada em vigor do "Novo Código de Processo Civil" – NCPC, Lei 13.105/2015, a alma da nova norma processualista vem impregnada da conciliação entre as partes litigantes.

2. OBJETIVO

Implementação da Iniciativa Ultima Chance, por meio de projeto também denominado Última Chance, o qual objetiva a mediação e conciliação em nível de 2º grau de jurisdição, método alternativo de solução de conflitos.

Destina-se ainda, a solucionar litígios por meio do acordo e, assim, diminuir o acervo de recursos que aguardam julgamento, dando cumprimento a Resolução 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

3. DECLARAÇÃO DO ESCOPO

A restauração da paz social, os baixos custos, a curta duração da pendência, o grande número de casos e a obtenção de soluções eficientes são os principais motivadores deste projeto, o qual visa a realização de audiências de conciliação no 2º grau, levando as partes à mesa de conciliação, oferecendo à comunidade, mais uma forma efetiva de resolução de conflitos.

4. NÃO ESCOPO

O projeto não visa atender mediação e conciliação no 1º Grau.

5. TEMPO ESTIMADO

O período estipulado para o planejamento e entrega do projeto será de 6 meses.

6. CUSTOS ESTIMADO E FONTE DE RECURSO

O Projeto será contemplado no Programa: Efetividade na Prestação Jurisdicional e na Ação Orçamentária: Promoção das Práticas de Resolução Consensual de Conflitos.

7. PREMISSAS

Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010 – CNJ – Com ações da Emenda nº 01 de 31 de janeiro de 2013 - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

Resolução nº 09 de 05 de julho de 2012 – TJTO – Dispõe sobre a criação do Núcleo

Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

Resolução nº 08 de 20 de junho de 2013 - TJTO – Cria os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania das Comarcas de Araguaína, Colinas do Tocantins, Porto Nacional e Gurupi;

Autorização da Presidência do Tribunal de Justiça.

8. RESTRIÇÕES

A implementação ficará prejudicada caso não haja a disponibilização de servidores aptos e capacitados ao desempenho das ações do projeto, bem como, a não disponibilização de espaço físico adequado.

9. RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS

Falta de adesão dos Desembargadores e Juízes;

Não disponibilização de espaço físico com as adequações necessárias;

Não disponibilização de servidores aptos à execução das ações.

10. PATROCINADOR DO PROJETO

11. GERENTE DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Cristiane Sales Coelho Martini		cristianemartini@tjto.jus.br

12. EQUIPE DO PROJETO

13. PARTES INTERESSADAS

14. INFRAESTRUTURA

Para o bom desenvolvimento do projeto, se faz necessário a disponibilização de espaço físico adequado, contendo:

Mobiliários: uma estação de trabalho, uma mesa redonda para reunião, 9 cadeiras com rodinhas e um armário;

Equipamentos: um microcomputador com duas telas devidamente conectado a internet, um nobreak, uma impressora e um telefone e um ar condicionado.

Pessoal: Equipe técnica treinada.

15. APROVAÇÃO

Nome: João Ornato

Cargo/Função: Assessor de Projetos

Data: 27/10/2015

